



A COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, EM CUMPRIMENTO AOS ARTIGOS 133 E 136 DO REGIMENTO INTERNO, REALIZARÁ SUA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA, AGENDADA PARA OCORRER, ÀS 13 HORAS E 30 MINUTOS DO DIA 19 DE MARÇO DE 2025, NA SALA DE REUNIÃO DAS COMISSÕES Nº 02, E POR VIDEOCONFERÊNCIA, COM A SEGUINTE PAUTA:

I. Discussão e votação das atas da 1º Reunião Conjunta da Comissão de Constituição e Justiça, Comissão de Finanças e Tributação, Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, Comissão de Defesa Civil e Desastres Naturais, Comissão de Segurança Pública, Comissão de Agricultura e Desenvolvimento Rural, Comissão de Educação e Cultura, Comissão de Transportes, Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, Comissão de Economia, Ciência, Tecnologia e Inovação, e Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e da 1ª Reunião Ordinária da Comissão de Segurança Pública da 3ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura;

II. Sinopse de correspondência e outros documentos recebidos:

- Pedido de Informações sobre o planejamento da gestão pública para a pós-temporada da Operação Veraneio, da "Associação de Salvamento Aquático de Florianópolis - ASAF";
- Ofício do Gabinete da Senadora Damares Alves contendo o Relatório Final da Avaliação da Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas; e
- Ofício 144/2024, do Senhor Vereador de São José, Sanderson de Jesus (MDB), solicitando providências quanto à escalada da violência no referido Município.

III. Ordem do dia:

a) Discussão e votação de pareceres:

DEPUTADO TIAGO ZILLI

PL./0213/2022, de autoria do Deputado Delegado Jessé Lopes, que "altera o art. 3º da Lei nº 7.541, de 1988, que dispõe sobre as taxas estaduais e dá outras providências, a fim de reduzir as taxas de segurança preventiva em partidas amadoras e profissionais de futebol e direcionar a respectiva arrecadação aos Batalhões que prestarem os serviços".

DEPUTADO JESSÉ LOPES

PL./0346/2023, de autoria do Deputado Napoleão Bernardes, que "estabelece a política de segurança dos dados relacionados à identidade da vítima e do indivíduo que comunicar crime que envolva violência física e/ou psicológica, nos boletins de ocorrência emitidos no Estado de Santa Catarina, popularmente denominado "Denúncia Segura".